

DECRETO Nº 3.317, de 13 de dezembro de 2010.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 974, de 01 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seus arts. 40, 41, inciso I, 43, § 1º, inciso II;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 962, de 07 de julho de 2009 em seu artigo 13, parágrafo único;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código/Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.19.0.12.361.802 33504100 1.2052	011545	39.900,00
1.19.0.12.361.802 44504200 1.2052	011545	17.100,00
TOTAL		57.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação resultantes dos Recursos referentes a Transferências Diretas do FNDE para o Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), conforme resumo abaixo.

R E S U M O

O

EXCESSO DA ARRECADAÇÃO-RECEITA 17213599
R\$-57.000,00

MENOS

CRÉDITO ABERTO NESTE
DECRETO

R\$-57.000,00

SALDO DISPONÍVEL

R\$-00.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de dezembro de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal